



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1115, DE 17 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa ,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor de Cr\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros) , criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 2 - ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.3 - MANUT. DA PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 13750312.65 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PARA ASSISTÊN  
CIA MÉDICO-HOSPITALAR Cr\$ 492.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Superávit financeiro do exercício de 1981, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1429, de 15 de março de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

INCLUI DO QUADRO DE EDITAIS EM 17/03/1982  
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa  
Oficial do Município  
Mococa N.º 31 PAG 06  
17/03/1982

MOCOCA 17/03/1982